



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.072/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM PARCELA ÚNICA DE CONDICIONADORES DE AR CONVENCIONAIS E CORTINA DE AR PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SPDU.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato com a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do Sr. Eduardo Manfrin Schimidt, Secretário Municipal, esclarecemos da mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA:

Na visita técnica feita por nossa empresa para verificação do local de instalação fomos informados pela Sra. Mara que a parte elétrica seria feita por uma empresa contratada assim sendo o item abaixo descrito no edital.

6.5.5.- Declaração, sob as penas da lei, que possuirá para a realização dos serviços em objeto desta licitação, como seu Responsável Técnico, engenheiro mecânico e engenheiro eletricitista detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes (não havendo limites mínimos ou máximos para as quantidades de serviços ou materiais) ao objeto desta licitação;

6.5.5.1.- Faculta-se a adoção do modelo de declaração fornecido com este edital através do ANEXO XIV.

PERGUNTA: Será obrigatório apresentar acervo técnico de engenheiro eletricitista? Pois conforme informado na visita técnica a parte elétrica será feita por uma outra empresa.

RESPOSTA:

Sim. Será mantida a solicitação de acervo técnico de engenheiro eletricitista, pois esta exigência se refere a inspeção elétrica para segurança da instalação dos condicionadores de ar.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 28 de julho de 2021.

MILENA CANAVESI CAMATARI

Pregoeira

Portaria nº 195/2021